



RELATÓRIOS

Andrea Alves 11-08-2022 13:44:31



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 125 Fornecedor: 7517-BARACUI COMERCIAL LTDA - (Consumo)					
102/2021 9/2022	42.014.0004	PÁ - CARACTERÍSTICAS: PÁ DE BICO COM CABO DE 71 CM	06-07-2022	1	48,00
102/2021 9/2022	42.036.0001	PÉ DE CABRA - MATERIAL: PÉ DE CABRA DE AÇO 3/4X60CM	06-07-2022	1	44,00
102/2021 9/2022	42.010.0009	SEGUETA - SERRINHA 12 POL. 24 DENTES SAFE-FLES BI-MATERIAL STARRETT-BS1224	06-07-2022	50	7,00
102/2021 9/2022	42.036.0002	ALAVANCA DE 1,50 - MATERIAL: ALAVANCA DE AÇO 1,50MX28MM	06-07-2022	1	150,00
102/2021 9/2022	42.001.0005	ALICATE CORTE DIAGONAL 6",	06-07-2022	1	27,00
102/2021 9/2022	42.001.0004	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8",	06-07-2022	1	30,00
102/2021 9/2022	42.013.0003	MARTELO BOLA - CARACTERÍSTICAS: MARTELO DE AÇO, TIPO BOLA, 800G, COM CABO DE MADEIRA	06-07-2022	1	90,00
102/2021 9/2022	42.013.0006	MARTELO DE UNHA - MATERIAL: MARTELO DE AÇO 33 CM COM CABO DE MADEIRA *	06-07-2022	1	73,00
Pedido: 126 Fornecedor: 8621-FRONT COMERCIAL LTDA - (Consumo)					
102/2021 9/2022	42.002.0025	BROCA WÍDEA COM ENCAIXE SDS PLUS 6 X 110 MM	06-07-2022	25	5,22
102/2021 9/2022	42.002.0026	BROCA WÍDEA COM ENCAIXE SDS PLUS 6 X 210 MM	06-07-2022	25	7,92
102/2021 9/2022	42.002.0027	BROCA WÍDEA COM ENCAIXE SDS PLUS 8 X 110 MM	06-07-2022	20	6,01
102/2021 9/2022	42.002.0021	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	06-07-2022	10	15,84
102/2021 9/2022	42.002.0019	BROCA AÇO RÁPIDO 6MM	06-07-2022	20	5,43
102/2021 9/2022	42.002.0020	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	06-07-2022	20	9,66
102/2021 9/2022	42.002.0029	BROCA WÍDEA COM ENCAIXE SDS PLUS 10 X 110 MM	06-07-2022	15	7,76
102/2021 9/2022	42.002.0030	BROCA WÍDEA COM ENCAIXE SDS PLUS 10 X 210 MM	06-07-2022	15	10,12
102/2021 9/2022	42.002.0024	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 10MM	06-07-2022	20	8,59
102/2021 9/2022	42.002.0022	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 6MM	06-07-2022	25	4,37
102/2021 9/2022	42.002.0023	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 8MM	06-07-2022	25	6,12
102/2021 9/2022	42.002.0028	BROCA WÍDEA COM ENCAIXE SDS PLUS 8 X 210 MM	06-07-2022	20	8,59
Pedido: 127 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
102/2021 9/2022	16.072.0002	CLAVICULÁRIO 30 CHAVES	06-07-2022	3	335,66
Pedido: 128 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
102/2021 9/2022	44.013.0004	Cone flexível de sinalização conforme a NBR 15071/2015.	06-07-2022	15	46,65
102/2021 9/2022	36.005.0006	CINTO ARANHA	06-07-2022	1	67,00
102/2021 9/2022	36.005.0010	CAPA PARA PRANCHA DE RESGATE CARACTERÍSTICAS:	06-07-2022	1	200,99
102/2021 9/2022	36.005.0005	IMOBILIZADOR DE CABEÇA	06-07-2022	1	139,00
102/2021 9/2022	36.003.0003	Máscara para respiração Cárdio Pulmonar, ressuscitador tipo pocket.	06-07-2022	1	80,00
102/2021 9/2022	36.005.0007	COLAR CERVICAL STIFNECK REGULAR DIVERSOS TAMANHOS	06-07-2022	1	40,00
Pedido: 129 Fornecedor: 7517-BARACUI COMERCIAL LTDA - (Consumo)					

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Câmara Municipal de Uberlândia		Extrato do Compras			
102/2021 9/2022	24.103.0017	FITA PERFURADA EM AÇO CARBONO ZINCADO PASSIVADO BRILHANTE ROLO DE 30 METROS.	06-07-2022	2	85,00
102/2021 9/2022	16.025.0017	Fita adesiva demarcação de solo Branca Fita 50 mm x 30m	06-07-2022	10	24,50
102/2021 9/2022	24.015.0011	FITA DUPLA-FACE DE ADESIVO TRANSFERÍVEL - VHB - 19MM X 20M	06-07-2022	20	80,00
102/2021 9/2022	16.025.0028	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO PRETA E AMARELA 50 MM X 30M	06-07-2022	20	24,50
102/2021 9/2022	16.025.0027	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO AMARELA FITA 50 MM X 30M	06-07-2022	20	24,50
102/2021 9/2022	16.025.0051	Fita adesiva demarcação de solo Verde Fita 50 mm x 30m	06-07-2022	10	24,50
102/2021 9/2022	42.021.0043	Fita Zebrada - Características: Fita Zebrada 70mmx200mm Preto Com Amarelo!	06-07-2022	20	11,50
Pedido: 130 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
40/2022 9/2022	42.005.0025	CHAVE DE FENDA COM DIMENSÕES - 1/8"X4"	06-07-2022	1	6,35
40/2022 9/2022	42.005.0027	CHAVE DE FENDA COM DIMENSÕES - 1/4"X5"	06-07-2022	1	12,30
40/2022 9/2022	42.005.0026	CHAVE DE FENDA COM DIMENSÕES - 3/16"X5"	06-07-2022	1	8,80
40/2022 9/2022	24.039.0006	FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO PARA PISO	06-07-2022	60	8,91
40/2022 9/2022	42.005.0015	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 22MM COM 17 PEÇAS.	06-07-2022	1	147,00
40/2022 9/2022	26.044.0002	LANTERNA TÁTICA LED 99000W COM ZOOM 4 BATERIAS DE LITIO; RED SINALIZADOR; CARREGADOR DE BATERIA 110/	06-07-2022	1	153,24
40/2022 9/2022	42.003.0002	Mala de Ferramentas na cor Preto e Amarelo com as seguintes características:	06-07-2022	2	175,00
40/2022 9/2022	42.005.0029	CHAVE PHILLIPS OU FENDA CRUZADA - 1/8"X4"	06-07-2022	1	9,51
40/2022 9/2022	42.005.0030	CHAVE PHILLIPS OU FENDA CRUZADA - 3/16"X5"	06-07-2022	1	12,50
40/2022 9/2022	42.005.0031	CHAVE PHILLIPS OU FENDA CRUZADA - 1/4"X5"	06-07-2022	1	14,00
40/2022 9/2022	42.005.0028	CHAVE DE FENDA COM DIMENSÕES - 5/16"X6"	06-07-2022	1	19,00
40/2022 9/2022	42.005.0032	CHAVE PHILLIPS OU FENDA CRUZADA - 5/16"X6"	06-07-2022	1	18,00
Pedido: 131 Fornecedor: 7517-BARACUI COMERCIAL LTDA - (Consumo)					
102/2021 9/2022	24.112.0016	MASSA ADESIVA PLÁSTICA 400G COR CINZA OU BRANCA	06-07-2022	10	13,50
Pedido: 132 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
102/2021 9/2022	22.007.0002	TAPETE TIPO CAPACHO DE VINIL 100%PVC LARGURA: 120MM ESPESSURA: 12MM COR CINZA	06-07-2022	50	184,00
102/2021 9/2022	22.007.0001	TAPETE TIPO CAPACHO DE VINIL 100%PVC LARGURA: 120MM ESPESSURA: 12MM COR PRETO	06-07-2022	50	184,00
Pedido: 133 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
102/2021 9/2022	25.017.0005	TELA DE AÇO INOX CLASSIFICAÇÃO AISI 304, MALHA 40 FIO 0,20MM, NO TAMANHO 50 X 50CM	06-07-2022	30	63,33
Pedido: 134 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
102/2021 9/2022	36.002.0172	kit medidor de glicose, contendo o aparelho de monitoração de glicose + caneta lancetador + no mínimo	06-07-2022	1	143,00
102/2021 9/2022	36.005.0003	TALA MOLDÁVEL MÉDIA - MATERIAL: TALAS REGULÁVEIS PARA IMOBILIZAÇÃO TIPO EVA	06-07-2022	2	12,00
102/2021 9/2022	36.005.0001	TALA MOLDÁVEL GRANDE - MATERIAL: TALAS REGULÁVEIS PARA IMOBILIZAÇÃO TIPO EVA	06-07-2022	2	10,17
102/2021 9/2022	36.002.0170	AFERIDOR DE PRESSÃO	06-07-2022	1	114,00
102/2021 9/2022	36.002.0171	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	06-07-2022	1	42,00
102/2021 9/2022	36.005.0008	AMBÚ - EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO. INFANTIL:	06-07-2022	1	208,00
102/2021 9/2022	36.005.0009	AMBÚ - EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO. ADULTO: 16	06-07-2022	1	185,00
102/2021 9/2022	36.005.0002	TALA MOLDÁVEL PEQUENA - MATERIAL: TALAS REGULÁVEIS PARA IMOBILIZAÇÃO TIPO EVA	06-07-2022	2	14,00
Pedido: 135 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Bens)					
102/2021 9/2022	1.90.99	BENS PERMANENTES DIVERSOS	06-07-2022	1	464,00
Pedido: 136 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Bens)					

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Câmara Municipal de Uberlândia

Extrato do Compras

103/2021 9/2022	1.90.9	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E REPARO	06-07-2022	1	240,00
Pedido: 138 Fornecedor: 7240-RN METROPOLITAN LTDA - (Serviços)					
103/2021 18/2018	0015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANO DE SAÚDE Contratação de empresa operadora, seguradora ou cooperati	12-07-2022	7	5021,39
Total Sub-Divisão =>					66636,94

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 137 Fornecedor: 7210-WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - (Serviços)					
56/2022 33/2022	0019	CONFECÇÃO/GRAVAÇÃO DE MEDALHAS	12-07-2022	32	25,00
56/2022 33/2022	0019	CONFECÇÃO/GRAVAÇÃO DE MEDALHAS	12-07-2022	32	90,00
Total Sub-Divisão =>					3680,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 139 Fornecedor: 8617-EXPERTS INFORMATICA EIRELI - (Serviços)					
91/2022 39/2022	0049	LICENÇAS DE SOFTWARE - Contratação emergencial visando a aquisição de 70 Licenças para utilização da	18-07-2022	2	1750,00
Pedido: 140 Fornecedor: 8623-VIA COMPUTER COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI - (Consumo)					
93/2022 24/2022	17.018.0010	HD INTERNO, 7,2K SATA DS 2TB (765869) PARA SERVIDOR HP DL360 GEN10 XEON-SILVER 4110, (PN875841-S05),	26-07-2022	9	2642,00
Pedido: 141 Fornecedor: 8624-ISC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - (Consumo)					
94/2022 24/2022	17.018.0011	HD INTERNO, 7,2K SATA DS 2TB (765869) PARA SERVIDOR HP DL360 GEN9 E5-2640V4 SFF, (PN 861545-S05), S/	26-07-2022	4	2587,50
Pedido: 142 Fornecedor: 8625-WS INFORTEC COMERCIO LTDA - (Consumo)					
95/2022 24/2022	17.010.0040	PENTE DE MEMÓRIA PARA SERVIDOR HP DL360 GEN 10 XEON-SILVER 4110, 32GB (MEMÓRIA) - (PN875841-S05), S/	26-07-2022	4	1150,00
Total Sub-Divisão =>					42228,00
Total Secretaria =>					112544,94
Total Geral =>					112544,94
Total Anulado =>					0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PORTARIAS**PORTARIA 386/2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Edvaldo Cesar Braga.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 11 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Edvaldo Cesar Braga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 387/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Paulo Cesar de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

EXTRATOS**Extrato de Contrato**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Espécie: Contrato nº 025/2022.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo 023/2022, homologado em 19/07/2022 do tipo “menor preço por grupo”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO e SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO, com tramitação eletrônica, serviço de computação em nuvem, aplicativos para o cidadão nas versões android e ios, aplicativos para os usuários de sistema nas versões android e ios, serviço de backup/restore, bem como a instalação, configuração, migração/conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização.

Valor Global Estimado: R\$ 311.648,16 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo da Vigência: De 01 de setembro/2022 até 31 de dezembro/2022, podendo ter a sua duração prorrogada, limitada a 48 (quarenta e oito) meses, conforme preceitua o art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - 04 - Manutenção de Software 09 Serviços técnicos Profissionais - TIC 11 - Terinamento e capacitação em TIC.

Data de Assinatura: 08/08/2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário e Ordenador de Despesas

LICITAÇÕES**PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROTOCOLO Nº 002.346/2022

DATA DO CERTAME 22/07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO RESFRIADOR DE LÍQUIDO - CHILLER - CAPACIDADE MÍNIMA DE 100TR, PARA PERÍODOMÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO

RECORRENTE: 5i COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI
Trata-se do Processo de compra nº 032/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para locação e 01 equipamento resfriador líquido - CHILLER - com capacidade mínima 100TR pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

O pregão eletrônico foi realizado no dia 22/07/2022, sob supervisão do Pregoeiro plenamente investido na função.

Ata do pregão eletrônico às fls.

Recurso apresentado pela 5i COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI, aduz que participou sozinha do pregão eletrônico e que a empresa vencedora apresentou proposta fora do horário permitido.

Contrarrazão ao Recurso apresentada pela ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA DA SILVA, alega que o recurso apresentado não tem respaldo fático e que o presente recurso tem finalidade de tumultuar o procedimento.

Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Uberlândia/MG às fls.

Parecer do Pregoeiro responsável às fls.

Em síntese é o relatório.

DECISÃO

Primeiramente, imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios inculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Ressalte-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no Decreto nº 5.450/05:

“Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do

juízo objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.”

Dito isso, passa-se à análise do mérito do recurso interposto pela licitante 5i COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI.

Em um primeiro momento é importante inferir que o Recurso em Processo de Licitação, apesar de ser procedimento administrativo, deve estar alinhado com os parâmetros jurídicos pertinentes à Administração Pública e suas normas. Em uma leitura singela dos documentos acostados no procedimento do Pregão Eletrônico denota-se que houve, de fato, vários concorrentes para o objeto do certame, inclusive, todos eles apresentaram lances em tempo hábil no concerne o procedimento.

Logo, que se depreende do caso em tela é um mero inconformismo da Recorrente, uma vez que essa, embora, de fato, tenha o direito de recorrer da decisão, aos olhos desta autoridade competente não fez. Ou seja, tão somente lançou mão do Recurso sem qualquer fundamento plausível que justificasse tal ação.

Ainda, ao que se depreende os fatos, em tese, o Recorrente desconhece a forma como transcorre o procedimento de licitação da modalidade de Pregão Eletrônico, se não o fosse teria entendido os fatos e os procedimentos adotados no procedimento do certame.

Inclusive, em face dos eventos fica um tanto quanto patente que o Recurso apresentado tem caráter meramente protelatório, com o fito de perturbar o trâmite do procedimento licitatório, o que em momento oportuno será discutido pelas vias cabíveis.

Diante de todo o exposto, **INDEFIRO** o recurso apresentado, e conseqüentemente, ratifico o parecer da Pregoeira mantendo como vencedora do certame a empresa ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA DA SILVA

Ato contínuo, em momento adequado, se seja os autos do presente procedimento licitatório encaminhado para a Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa com fito de averiguar a aplicação de sanção dos termos da Lei 12.846/13. Uberlândia/MG, 08 de agosto de 2022

Leandro Neves

Ordenador de Despesas

Câmara Municipal de Uberlândia/MG

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2022

Às 14:02 horas do dia 09 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 032/2022, Pregão nº 00015/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Locação de 01 (um) equipamento, resfriador de Líquido - CHILLER, com as seguintes características mínimas: • Capacidade mínima de 100TR e máxima de 120TR (Toneladas de Refrigeração); • Temperatura da água gelada: saída a 7°C e retorno com 14°C; • Conjunto de bombas de água para 47,9m³/h e 50mCA; • Alimentação elétrica já disponível no local de instalação 220Vac trifásico; • 50 metros de mangotes de interligação com a tubulação existente de 3”; 25 metros para saída e 25 metros para retorno. • Incluso serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o horário comercial da Câ-

mara; • Incluso serviços de instalação e desinstalação, com guindaste para içamento até a lajetécnica do prédio com pé direito de 12 metros.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 502.262,6400

Intervalo Mínimo

entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 289.000,0000, com valor negociado a R\$ 288.999,9600.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/08/2022 14:02:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA DA SILVA, CNPJ/CPF: 24.211.446/0001-23, Melhor lance: R\$ 289.000,0000, Valor Negociado: R\$ 288.999,9600, Motivo: Valor alterado em virtude de dízima periódica, devendo o valor ter divisão em valores redondos.
Homologado	09/08/2022 14:02:51	LEANDRO CASSIANO NEVES	

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE AGOSTO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a LM Construtora e Incorporadora, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia referente ao exercício de 2015 na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos; 03) Projeto de Lei que Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 544.013,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e treze reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 887/22 que Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS:** 01) Projeto de Lei nº 888/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 544.013,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e treze reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 890/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 889/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 57402 a 57417, 57423, 57425 a 57457/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 947 a 949/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 821/22 que Declara de utilidade pública a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira - Região Administrativa do Oeste de Minas Gerais, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 822/22 que Declara de utilidade pública a Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia - Missão Mineira Oeste da Igreja Adventista do Sétimo Dia, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 054/22 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 873/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 6.482.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 052/22 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas altera-

ções, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, e institui e delimita a Zona de Urbanização Específica nº 14 - ZUE 14 - Catuçaba, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. **RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA:** Foi retirado de pauta a pedido da autora o Projeto de Decreto Legislativo nº 142/22 que Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia referente ao exercício de 2015 na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



**O DIA A DIA DE
UBERLÂNDIA
PASSA AQUI!**

**CONHEÇA AS
PROPOSTAS DO
PARLAMENTO
MUNICIPAL**

 **ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3256, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br